Anexo do Dec. nº 1376/62

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 814

Orlando Intrieri, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada perpétua a Campa nº 674-L, da Quadra 20, do Cemitério local, onde se acham inumados os restos mortais do Sr. BERNARDO FERNANDES DA SILVA, ex-Subprefeito do Distrito de Solemar.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 3 de Julho de 1962.

Orlando Intrieri
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 12/7/62